



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 215/2024

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, **para que, junto ao Departamento de Obras (equipe elétrica), Sr. José Paulo de Almeida Rossanezi**, para que providencie o reparo na iluminação existente ou que seja realizada a troca de lâmpadas convencionais para luminárias de LED, a serem instalados em toda a extensão da Avenida da Major Eduardo da Silva Pereira.

JUSTIFICATIVA

Após o contato dos moradores, ciclistas, pedestres, motociclistas e motoristas, relataram que a iluminação pública no local está precária e deficitária, já tendo sido solicitada a Prefeitura Municipal a substituição das luminárias queimadas, mas o correto seria a troca das lâmpadas convencionais por de maior luminosidade e eficiência (LED) em toda a extensão da Avenida Major Eduardo da Silva Pereira.

Assim, necessário se faz a revisão na iluminação no local indicado, pois a mesma é muito acessada pelos munícipes e por pessoas que se encontram em a nossa cidade.

A atenção do Poder Público é necessária, pois a segurança no referido local irá melhorar, assim como a qualidade de vida dos moradores para poder aproveitar melhor e com a devida segurança os locais do referido local.

Em face do exposto, solicito a colaboração do Chefe do Executivo de Bebedouro para atender em regime de **“URGÊNCIA”** a presente propositura, uma vez que revestida de interesse público a troca de todas as lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de março de 2024.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSDB

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=86025Y4Z8H2RX513>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8602-5Y4Z-8H2R-X513



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48686/2024 - 14/03/2024 - 10:55 - 8602-5Y4Z-8H2R-X513